

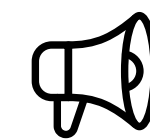
Código de Conduta e Ética

Orientações para você fazer do jeito certo.





Lembre-se: o Código não abrange todas as situações e dúvidas que podem vir a ser enfrentadas em nosso dia a dia. Por isso, recomendamos consultá-lo regularmente e, sempre que necessário, procurar orientação junto à área de Risco e Compliance.



Com a palavra, nossa liderança:

A SPIC Brasil/UHE São Simão reconhece seu papel de agente multiplicador de valores fundamentais para a construção do mundo ideal em que queremos viver. Para isso, priorizamos a ética e o respeito em todas as nossas interações. Ademais, a segurança no ambiente de trabalho, a busca por um desenvolvimento sustentável e uma melhor qualidade de vida às comunidades em que estamos inseridos são fundamentais.

Desta forma, agir conforme a legislação vigente, com transparência e integridade é dever de todos que aqui atuam, direta ou indiretamente, sejam conselheiros, diretores, gestores, colaboradores, estagiários ou terceiros.

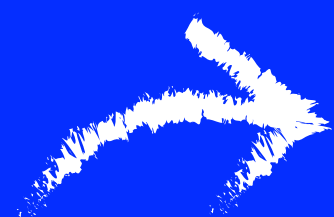
Será por meio deste Código de Conduta e Ética, o documento principal de nosso Sistema de Governança Corporativa, que você será direcionado às condutas esperadas e as condutas não toleradas pela empresa.

Contamos com você para fazer deste Código um guia do propósito, da visão, dos valores e das regras de conduta da SPIC Brasil/UHE São Simão, assumindo o firme compromisso de conhecê-lo e cumpri-lo em todas as etapas de nossa relação profissional.

Adriana Waltrick

Presidente da SPIC Brasil/UHE São Simão

Valores



Ideais de atitudes, comportamentos presentes em todas nossas interações internas e externas.



SAÚDE & SEGURANÇA

Somos obcecados em condições seguras e saudáveis para nossos colaboradores e terceiros.



INOVAÇÃO

Somos abertos a novas ideias, procurando nos desafiar por meio de melhores formas de trabalhar.



SUSTENTABILIDADE

Somos comprometidos com os resultados da empresa, sempre respeitando o ambiente e a comunidade.



AGILIDADE

Agimos com a rapidez necessária para o negócio e de forma consistente.



TRANSPARÊNCIA

Somos transparentes no que fazemos, respeitando todos os públicos de interesse.



EXCELÊNCIA

Planejamos e executamos dentro do estado da arte (qualidade, custo e prazo).



COLABORAÇÃO

Atuamos com senso de parceria, privilegiando os resultados da empresa.



RECONHECIMENTO

Valorizamos as pessoas de forma meritocrática.

Inegociáveis:

São condutas para as quais temos tolerância zero, sejam praticadas por nossos empregados ou terceiros.

Os inegociáveis da SPIC Brasil são:

ASSÉDIO MORAL: conduta frequente, direcionada para desestabilizar a vítima, física ou psicologicamente, prejudicando seu trabalho e sua saúde mental.

ASSÉDIO SEXUAL: conduta com conotação sexual sem o consentimento da outra parte. Pode acontecer com base em chantagem ou intimidação/constrangimento.
















CORRUPÇÃO: oferta, promessa, recebimento, viabilização, pagamento ou autorização obtida pela empresa (ou por terceiros que nos representem) na relação com Agentes Públicos ou Privados para obter qualquer vantagem indevida.

DESVIO: ato de desviar recursos financeiros ou materiais da empresa para benefício pessoal ou para outros fins não autorizados.

DISCRIMINAÇÃO: tratar alguém de forma injusta ou desigual, que implique em exclusão, inferiorização ou restrição.

FRAUDES: ação ilícita, desonesta e artilosa que, com intenção, busca enganar ou ludibriar para tirar vantagem própria ou causar danos a terceiros.

ÍNDICE

	06	NOSSOS COMPROMISSOS DE CONDUTA		13	CUIDADOS COM BRINDES E PRESENTES, ENTRETENIMENTO E HOSPITALIDADE
	07	COMBATENDO O ASSÉDIO E FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO - RELAÇÕES E DIREITOS HUMANOS		14	LIVRE CONCORRÊNCIA
	08	COMBATENDO A CORRUPÇÃO, O SUBORNO E A LAVAGEM DE DINHEIRO		15	RELACIONANDO-SE COM PARTES EXTERNAS
	09	IDENTIFICANDO E PREVENINDO CONFLITOS DE INTERESSES		17	ESTRUTURA DE INTEGRIDADE NA SPIC BRASIL
	11	PROTEGENDO A SAÚDE, A SEGURANÇA, O MEIO AMBIENTE E AS COMUNIDADES		18	OS COMPROMISSOS QUE ASSUMIMOS PUBLICAMENTE
	12	MANTENDO AS INFORMAÇÕES SEGURAS		19	CANAL DE ÉTICA E NÃO RETALIAÇÃO
	12	UTILIZANDO CORRETAMENTE OS RECURSOS		20	TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA
				21	GLOSSÁRIO DE TIPOS DE CORRUPÇÃO

EMPRESA
PRÓ
ÉTICA
2022-2023



Nossos Compromissos de Conduta

DEVEMOS

Agir de acordo com as orientações deste Código, com os nossos normativos e com as legislações a que estamos sujeitos.

Tratar os colaboradores, fornecedores e parceiros com respeito e transparência.

Garantir condições seguras e saudáveis em nosso ambiente de trabalho, tanto físicas quanto psicológicas.

DEFENDEMOS

O relacionamento com terceiros que se preocupem com práticas de integridade em seus negócios.

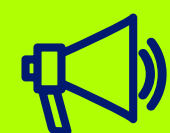
A proteção do nosso patrimônio, usando os recursos de forma consciente, construindo hoje o futuro que queremos.

NÃO ACEITAMOS

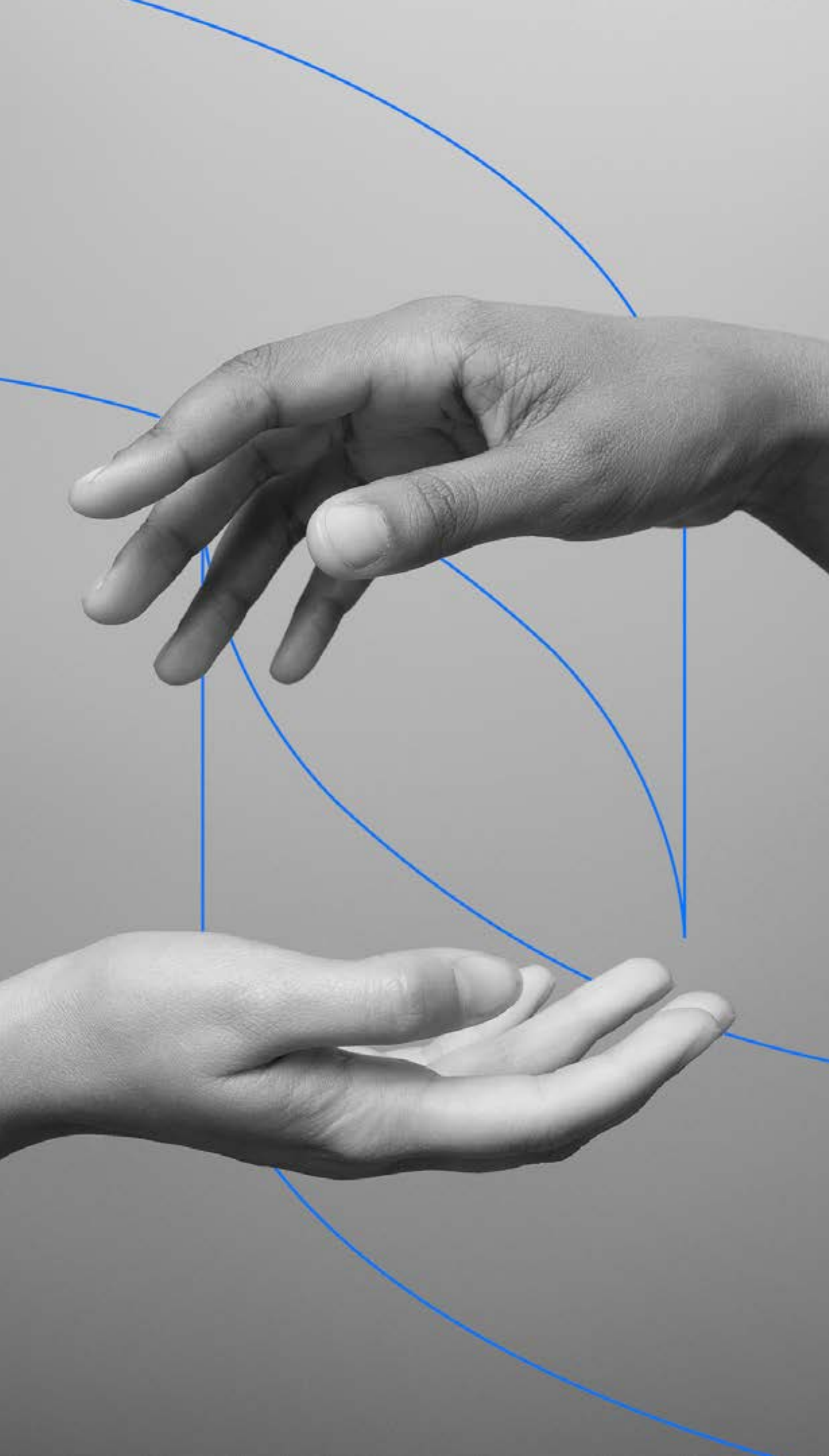
O uso de trabalho infantil ou atos equivalentes ao trabalho forçado ou escravo.

O cometimento de abusos, agressões físicas ou psicológicas, assédio sexual, moral, preconceito, discriminação, intolerância, exploração ou qualquer outro tipo de violação aos Direitos Humanos.

A prática de atos ilícitos nas dependências da Companhia, como trabalhar sob efeito de álcool, drogas ou substâncias ilícitas ou portar armas.



Se você é nosso fornecedor ou parceiro, não se esqueça de que todas as regras aqui dispostas valem para você também.



Combatendo o Assédio e Formas de Discriminação – Relações e Direitos Humanos

Todos devem ser tratados de forma digna, igualitária e justa no nosso ambiente de trabalho e em tudo que fazemos. Agir com cuidado e respeito, protegendo direitos fundamentais é inegociável.

DEVEMOS:

- ◆ Defender um ambiente de trabalho onde as pessoas possam se expressar e ser elas mesmas, independentemente de suas características.
- ◆ Proporcionar igualdade de oportunidades de desenvolvimento e um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos.
- ◆ Respeitar os direitos e a liberdade dos empregados de se associarem a sindicatos e outras entidades representativas.

NÃO ACEITAMOS:

- ◆ Qualquer tipo de preconceito, intolerância, discriminação ou assédio de qualquer natureza.
- ◆ Intimidações, abusos, desrespeitos, constrangimentos ou ameaças de qualquer tipo.
- ◆ Relacionamentos com parceiros que violem os direitos humanos ou trabalhistas.



Combatendo a Corrupção, o Suborno e a Lavagem de Dinheiro

Aqui na SPIC Brasil/UHE São Simão, prezamos pelo jogo limpo. Não nos relacionamos com ninguém que pratique, ofereça ou aceite negociar qualquer tipo de vantagem indevida, com quem quer que seja, especialmente com agentes públicos. Se você se vir diante de uma situação de risco, em que esteja com dúvidas sobre como agir, não hesite em procurar a Área de Risco e Compliance.

 integridade@spicbrasil.com.br

Nós cumprimos as leis nacionais e internacionais e repudiamos todo tipo de corrupção, que pode se manifestar de diversas formas: suborno, propina, privilégios ou benefícios, fraude, extorsão, participação em cartel, apropriação indébita, peculato, lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, **tráfico de influência**, recebimento de presentes, doações ou pagamentos impróprios.

Não autorizamos quem quer que seja a realizar pagamento de facilitações em nome da SPIC Brasil para agilizar ilegalmente a realização de trabalhos de rotina, como liberação de licenças, alvarás, certidões e afins.

Em caso de leis divergentes entre si, prezaremos sempre pela lei mais restritiva em padrões de integridade, visando sempre atender aos mais elevados requisitos e práticas.

*Para saber
melhor
sobre essas
definições,
consulte a
página 21 do
nosso Código*



Identificando e Prevenindo Conflitos de Interesses

Todas as decisões de negócio devem ser tomadas no melhor interesse da SPIC Brasil/UHE São Simão, com critérios justos e objetivos, livres de qualquer influência externa ou uso indevido de uma posição para obtenção de benefícios.

Você deve estar atento à potencial configuração de um conflito de interesse na condução das suas atividades dentro ou em nome da empresa. Caso identifique um potencial conflito, ele deve ser comunicado ao seu gestor e a **área de Risco e Compliance**, conforme disposto na Política de Conflito de Interesses e Transações com Partes Relacionadas da Companhia.

Às vezes, nos vemos diante de situações que podem causar uma aparência de não conformidade, como a realização de atividades paralelas ou a existência de parentesco entre colaboradores ou entre colaboradores e terceiros. Mas os exemplos não acabam aí. Um conflito acontece quando um interesse individual ou de terceiros se sobrepõe aos interesses da SPIC Brasil/UHE São Simão ou gera uma aparência de favorecimento.

Verifique na página a seguir algumas situações de conflito.

integridade@spicbrasil.com.br

Para te ajudar a identificar possíveis situações de conflitos de interesses, observe as provocações a seguir. A simples resposta afirmativa às questões não significa a materialização direta de um conflito, mas é um ponto de atenção a ser analisado e tratado:



Tenho grau de parentesco com algum(a) colaborador(a) da SPIC Brasil/UHE São Simão que esteja em posição hierárquica superior à minha ou com quem eu interaja enquanto fornecedor?



Meu cargo na SPIC Brasil/UHE São Simão ou o tipo de contrato que tenho firmado com a empresa me conferem acesso a informações privilegiadas ou confidenciais que possam ser usadas em benefício próprio para vantagens?



Estou utilizando os bens e recursos da SPIC Brasil/UHE São Simão para fins pessoais sem uma autorização formal?



Possuo alguma atividade paralela ao meu trabalho na SPIC Brasil/UHE São Simão para a qual eu possa ser acionado(a) no meu horário comercial, gerando prejuízo à empresa?



Minha posição ou cargo me permitiria influenciar outras pessoas do relacionamento da SPIC Brasil/UHE São Simão para obter vantagens, gerando prejuízo à empresa?



Tenho grau de parentesco ou vínculo próximo com algum Agente Público com quem a SPIC Brasil/UHE São Simão interaja, expondo a empresa a riscos de corrupção?

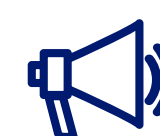


Protegendo a Saúde, a Segurança, o Meio Ambiente e as Comunidades

Para nós, saúde e segurança vêm em primeiro lugar. Devemos adotar medidas efetivas para zelar pela integridade de nossa gente, sejam empregados, terceiros ou a comunidade em geral. Por isso, precisamos conhecer, cumprir rigorosamente e fazer com que sejam cumpridas as legislações aplicáveis, as normas, padrões e práticas de saúde e segurança estabelecidas pela SPIC Brasil/UHE São Simão.

É obrigatório o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e não devemos realizar nem permitir que sejam realizadas quaisquer atividades que não sejam seguras, seja por empregados ou por terceiros, que estiverem em nossas dependências.

É proibido o uso, posse ou venda de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas em nossa estrutura ou a permanência de qualquer pessoa sob efeito dessas substâncias. O porte de arma de qualquer espécie também é vedado, ressalvadas as hipóteses legais, em função da atividade desempenhada no âmbito da empresa.



VOCÊ JÁ SABE, MAS NÃO CUSTA LEMBRAR: Atuamos em um setor estratégico que utiliza recursos naturais para a produção de energia limpa. O futuro de nossa comunidade e de nossos negócios depende da preservação do meio ambiente.

Para isso acontecer, devemos agir com responsabilidade social e ambiental, atuar com respeito às culturas locais e prevenir impactos negativos ao meio ambiente que possam ser causados por nossas atividades. Dos nossos terceiros, esperamos o mesmo comportamento.

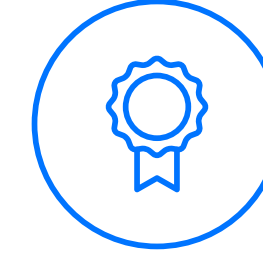


Mantendo as Informações Seguras

É essencial proteger e preservar todas as informações que transitam na Companhia, seja em formato digital, físico ou verbal, especialmente os dados pessoais e as informações confidenciais, relevantes e estratégicas que, se divulgadas, podem causar danos ou prejuízos tanto para a própria Companhia e seus colaboradores, como para terceiros.

Assim, todos os colaboradores devem agir com muita cautela no armazenamento, transporte, transmissão e descarte de informações e documentos físicos e digitais, além de seguir rigorosamente as orientações estabelecidas na Política de Segurança da Informação da Companhia.

Lembre-se: O acesso a informações confidenciais deve ocorrer exclusivamente com autorização prévia, desde que seja absolutamente necessário para o desempenho de nossas funções. Da mesma forma, a divulgação dessas informações deve ser restrita apenas quando for necessário para nossas atividades, por exigência legal ou ordem judicial.



Utilizando Corretamente os Recursos

Zelar pelos bens e recursos da Companhia é um dever de todos. Por isso, atente-se à integridade das nossas instalações, equipamentos, bens e tudo aquilo que lhe for confiado. Caso esses recursos sejam ameaçados, danificados, desperdiçados ou corrompidos, é seu dever comunicar imediatamente o responsável por eles ou seu superior hierárquico imediato.

Você não deve utilizar computadores e celulares da SPIC Brasil/ UHE São Simão para fins ilegais. Todos os bens devem ser usados para fins profissionais, jamais para atender a fins particulares de empregados ou terceiros.



Cuidados com Brindes e Presentes

A oferta e/ou recebimento de brindes, presentes, entretenimentos e hospitalidades somente são permitidos se, comprovadamente, não houver qualquer obrigação, implícita ou explícita, de reciprocidade, benefício ou troca de favores ou, ainda, qualquer propósito de corrupção, suborno ou influência, direta ou indireta, no resultado de negociações ou obtenção de vantagens.

Observação: refeições comerciais não são classificadas como presentes.

- ◆ Proibimos o recebimento e a oferta de presentes de/para qualquer Agente Público.
- ◆ Para agentes da iniciativa privada, o recebimento ou a oferta não pode ultrapassar o limite de R\$ 300,00 (trezentos reais) no período de 12 meses de/para um mesmo terceiro.
- ◆ Se estiver em um processo de **negociação**, a troca desses itens pode parecer **influenciar decisões** – por isso, não faça, mesmo que esteja dentro do limite estabelecido.
- ◆ Nenhuma transação dessa natureza deve envolver dinheiro, cheque ou afins.

Para os casos de existência de conflito, procure a área de Risco e Compliance para receber a orientação de como proceder.



Livre Concorrência

Temos como princípio a concorrência justa e leal, com base nas legislações aplicáveis e em princípios éticos, e repudiamos quaisquer práticas ilícitas, como fraudes, abuso de poder e/ou formação de cartel.

Quaisquer informações de mercado, legítimas e necessárias ao desenvolvimento dos negócios, devem ser obtidas por meio de práticas transparentes e idôneas, não sendo admitido, para sua obtenção, o uso de meios ilícitos.

Aos nossos empregados, é terminantemente proibido manter conversas ou compartilhar, com quaisquer terceiros, dados e informações confidenciais (comerciais ou operacionais), temas como combinação de preços, divisão de mercado entre concorrentes ou qualquer outra prática que impeça a livre concorrência.

Aos nossos terceiros, vedamos a participação em qualquer forma de acordo, combinação, manipulação de custos, estratégia comercial, divisão de mercados e/ou territórios, bem como qualquer outra forma de atuação que possa restringir a livre oferta de produtos ou serviços ao mercado.



Relacionando-se com Partes Externas

COM CLIENTES

Buscamos construir relacionamentos duradouros baseados na confiança, por isso devemos estar atentos às necessidades dos nossos clientes e priorizar os critérios técnicos, econômicos e de integridade em nossas negociações, além de cumprir rigorosamente os acordos comerciais e contratos estabelecidos.

COM NOSSOS FORNECEDORES E PARCEIROS

Devemos cumprir os procedimentos de compras e contratações, bem como de monitoramento, visando estabelecer negócios que ofereçam o melhor custo-benefício, com fornecedores e parceiros que priorizem a integridade assim como nós, e estejam em conformidade com as diretrizes do nosso Código de Conduta e Ética.

Lembre-se de que todas as leis e regulamentações aplicáveis devem ser cumpridas pelos fornecedores, parceiros e seus subcontratados.

Para conquistar a confiança do mercado, é fundamental que todos os nossos relacionamentos sejam pautados por padrões éticos, respeitando os princípios de integridade, transparência e o cumprimento das leis aplicáveis, bem como deste Código e de nossas Políticas Internas.

Prestamos informações claras e verdadeiras sobre nossos negócios e não aceitamos nenhum tipo de favorecimento indevido em nossas relações comerciais.



COM NOSSAS COMUNIDADES LOCAIS

Devemos gerenciar adequadamente os impactos das nossas atividades nas comunidades locais, trabalhando para reduzi-los. Isso envolve avaliar os impactos das nossas ações, cumprir as normas de segurança, nos preparar para emergências, agir com responsabilidade social, valorizar as tradições culturais locais, bem como os direitos das pessoas e adotar práticas que contribuam para o desenvolvimento sustentável de tais comunidades.

COM NOSSOS ACIONISTAS E INVESTIDORES

Devemos gerir os recursos dos nossos acionistas e investidores com responsabilidade e diligência para obter resultados sustentáveis e de longo prazo e garantirmos que as transações com Partes Relacionadas sejam realizadas em condições usuais de mercado, seguindo as melhores práticas de governança e as leis e regulamentos aplicáveis.

São Partes Relacionadas à SPIC Brasil/UHE São Simão as empresas que tenham entre seus sócios nossos acionistas, diretos e indiretos, administradores e/ou seus parentes próximos.

COM AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS

Durante as interações com agentes públicos e políticos devemos ter muita cautela para não contribuir com práticas de corrupção, por isso devemos seguir as orientações da nossa Política Anticorrupção e Antissuborno e das legislações aplicáveis.

É expressamente proibido aceitar, receber, oferecer, prometer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a Agente Público ou a terceira pessoa a ele relacionada, bem como fazer contribuições político-partidárias de qualquer espécie.

Práticas de corrupção podem incluir o abuso de poder ou autoridade para obter ganhos pessoais ou vantagens indevidas, seja por meio de suborno, extorsão, nepotismo, tráfico de influência, entre outras práticas ilegais.

COM A IMPRENSA, REDES E MÍDIAS SOCIAIS

Para preservar a imagem da nossa Companhia, apenas os porta-vozes capacitados e autorizados têm permissão para falar em nome da empresa com a imprensa e em nossos canais oficiais nas redes e mídias sociais.



Estrutura de Integridade na SPIC Brasil

Para dar apoio em toda a nossa estrutura de integridade, a SPIC Brasil/UHE São Simão conta com uma área de Risco e Compliance, responsável por atividades operacionais relacionadas à integridade e anticorrupção, inclusive treinamentos e comunicações pertinentes aos temas, direcionados tanto ao público interno quanto aos parceiros de negócio.

Há também um Comitê de Ética e Integridade, cujo objetivo principal é o apoio à Diretoria, quanto ao compromisso contínuo da SPIC Brasil/UHE São Simão em atuar com transparência, ética e integridade e em conformidade com as boas práticas nacionais e internacionais de governança e integridade, com as leis, normas, regulamentos aplicáveis e suas políticas internas.



Pacto Global
Rede Brasil

INSTITUTO
ETHOS

empresa
limpa



Compromissos que assumimos publicamente

Além de todas as nossas iniciativas internas de integridade, estamos comprometidos com o Pacto Global da ONU no Brasil e com o Instituto Ethos, instituições reconhecidas por suas atuações na disseminação de boas práticas empresariais.

Como signatários do Pacto Global e membros do Conselho Orientador da Rede Brasil, cumprimos o desafio de combater a corrupção em todas as suas formas. Por meio da participação em grupos de trabalho, como o de Anticorrupção, ajudamos a articular discussões sobre o combate a atos ilícitos.

Aderimos, ainda, ao Movimento Transparência 100%, compromisso firmado também via Pacto Global da ONU, com o objetivo de estimular companhias do Brasil a adotarem medidas de combate à corrupção. A ideia é de que os integrantes assumam a meta de serem 100% transparentes até 2030, em linha com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Como associados do Instituto Ethos e signatários de seu Projeto Empresa Limpa, comprometemo-nos a gerir nossos negócios de forma socialmente responsável, contribuindo com a construção uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável.

Saiba mais em

<https://www.pactoglobal.org.br/>

Saiba mais em

<https://www.ethos.org.br/>

Ética e Não Retaliação

Sabemos que para construir um ambiente cada vez mais íntegro e saudável, é preciso confiança e comunicação direta. Para isso, o Canal de Ética está à disposição. Através dele, você tem a oportunidade de relatar violações ao nosso Código de Conduta e Ética e às nossas Políticas, bem como suspeitas de práticas ilícitas ou outras **irregularidades**, de forma anônima ou identificada.

Corrupção, descumprimento de políticas, normas internas ou Código de Conduta da SPIC, infração a regras de saúde e segurança, conflito de interesses, assédio moral e sexual etc.

Nosso canal é administrado por empresa terceira e pode ser acessado dentro ou fora da SPIC Brasil/UHE São Simão das seguintes formas:

E-mail: spicbrasil@linhaetica.com.br

Website: www.linhaetica.com.br/etica/SPICBrasil

Telefone: 0800 713 0109

Caixa postal: 79518

O processo de apuração das denúncias é conduzido com imparcialidade e respeito aos direitos de todas as partes envolvidas. Além disso, todas as denúncias são tratadas com confidencialidade e absoluto sigilo, garantindo o anonimato do(a) denunciante.

A denúncia é recebida e registrada no canal terceirizado e submetida a uma análise prévia desta empresa independente quanto ao nível do risco, elementos, envolvidos, assunto e possíveis conflitos.

Como regra, a denúncia é encaminhada à área de Risco e Compliance da SPIC Brasil/UHE São Simão para início das investigações internas, exceto quando há indício de envolvimento de colaborador(a) desta Diretoria. Nestes casos, a notificação do relato é direcionada à CEO ou ao Conselho de Administração.

A denúncia é tratada de maneira sigilosa pela equipe responsável, a qual será da área de Risco e Compliance, exceto quando envolver executivos (gerentes, diretores etc.), representantes dos acionistas ou pessoa conflitada junto ao time de apuração, bem como quando existir alto nível de expertise técnica (ex.: ciber segurança). Nos casos de exceção, a investigação será conduzida por empresa independente.

Relatos caracterizados como procedente são encaminhados para deliberação das medidas disciplinares / sanções do Comitê de Ética e Integridade ou do Conselho de Administração - se envolver executivos ou representantes dos acionistas.

É proibida toda e qualquer retaliação contra aquele que, de boa-fé, denunciar ou manifestar queixa, suspeita ou dúvida relativa a possíveis violações ao Código de Conduta e Ética ou contra aquele que prestar informações e/ou der apoio nas apurações de tais violações. Reforçamos esta proteção por meio da Política de Investigação Corporativa da Companhia



Termo de Adesão ao Código de Conduta e Ética

EU, _____

(Nome completo)

declaro que recebi, li e compreendi o Código de Conduta da SPIC Brasil/UHE São Simão, bem como que tenho ciência da existência de leis específicas e de Políticas Internas que complementam as disposições deste Código. Estou ciente de que o descumprimento de quaisquer das normas dispostas no Código de Conduta e Ética e nas Políticas da Companhia, bem como na legislação vigente, poderá implicar na aplicação medidas disciplinares e/ou de sanções, além das possíveis implicações legais.

Caso eu tome conhecimento de alguma violação ou suspeita fundamentada de violação ao Código de Conduta e Ética ou à legislação e regulação vigentes aplicáveis, me comprometo a prontamente informar à Companhia, através de um de seus canais de ética.

NOME E CARGO: _____

EMPRESA E ÁREA DE ATUAÇÃO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA: _____



Glossário de Tipos de Corrupção

- ◆ **Suborno:** aliciar alguém a fazer alguma coisa, oferecendo-lhe dinheiro ou outros benefícios ilícitos, em proveito próprio.
- ◆ **Extorsão:** uso de violência ou de ameaça para obter dinheiro de alguém ou sua permissão para realizar determinado plano; crime de extorsão.
- ◆ **Cartel:** acordo de cooperação entre empresas que buscam manter (entre elas) a cota de produção do mercado, determinando os preços e limitando a concorrência.
- ◆ **Apropriação indébita:** apropriar-se de coisa alheia móvel, de que tem a posse ou a detenção lícita desviada.
- ◆ **Peculato:** ato praticado por funcionário público, em que se apropria de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio.
- ◆ **Lavagem de dinheiro:** ato de ocultar ou dissimular a origem ilícita de bens ou valores que sejam frutos de crimes de forma que aparentem ter origem legítima ou que a origem ilícita não possa ser rastreada e/ou evidenciada.
- ◆ **Financiamento do terrorismo:** destinação de recursos a terroristas, organizações terroristas ou atos terroristas.
- ◆ **Tráfico de influência:** solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por funcionário público no exercício da função.

